



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2013 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - COMIN-CAMPREV - 18/11/2013

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV à Rua Sacramento, nº 374, Centro, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN-CAMPREV, iniciada às 11 horas. Encontravam-se presentes, Antônia Francisca dos Santos, Airton José de Oliveira Dias, Sandra Regina Camargo e o Consultor da empresa Real Consultoria de Investimentos, Sr. Victor Hugo Coutinho. Ausentou-se com justificativa, Edmilson Roberto Graciano. Pauta:

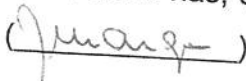
1) Apresentação do Relatório da Carteira de Investimentos do CAMPREV, referente ao mês de Outubro/2013; 2) Assuntos Diversos. A Presidente abriu a reunião cumprimentando os presentes. A seguir passou a palavra ao Sr. Victor que iniciou a apresentação da evolução dos Fundos, o montante aplicado com a respectiva percentagem com relação ao Patrimônio Líquido. Também foram relacionados os Bancos que fazem parte da carteira e o percentual aplicado em cada um. O Consultor apontou que o Instituto detém o maior percentual de aplicações nos Bancos: Brasil (66,0%) e a Caixa Federal (22%), que demonstra a preocupação dos gestores na busca de instituições sólidas. Quanto ao Fundo BVA Master III, informou que os recursos aplicados neste Fundo representam menos de 1% do PL. Foi destacado pela Presidente que em assembleia extraordinária dos cotistas do Fundo em questão foi criado comitê denominado "Comitê de Renegociação de Dívidas" para a recuperação dos recursos investidos. A mesma destacou a impossibilidade de se solicitar resgate dos Fundos BVA Master III e do FIDC Itália, em razão de se tratar de Fundos fechados. Continuando a apresentação o Consultor demonstrou, através dos gráficos, os índices de retorno de cada investimento, bem como a disponibilidade de resgate (liquidez), o limite de com relação à legislação e as margens de investimentos. Destacou que os rendimentos do Fundo Imobiliário RB Capital Renda II FII, são creditados diretamente em conta corrente (cupons mensais). Por fim, foram apresentados os rendimentos da carteira com relação à meta atuarial onde ficou demonstrado uma melhora em relação à carteira dos meses anteriores no alcance da meta. O Consultor concluiu a apresentação afirmando que os



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

resultados do mês de outubro foram positivos, assinalando uma melhora significativa na carteira. A Presidente, dando continuidade aos trabalhos, informou sobre a análise que foi solicitada ao Consultor sobre o Fundo BB Previdenciário RF Crédito Privado IPCA III. Esclareceu que o Consultor, após receber a carteira aberta do Fundo avaliou positivamente e alertou sobre a posição longa da carteira, em média de oito anos do valor investido, cabendo à gestão do Instituto a decisão. Esclareceu que o Fundo está em conformidade com a modalidade oferecida sendo que qualquer análise deve levar em conta rentabilidade versus período de aplicação e, em sua opinião o Fundo se mostrou uma excelente alternativa. Tendo em vista o prazo do resgate, a Presidente questionou o Consultor sobre seu parecer quanto à conveniência da aplicação com relação ao estudo de ALM. Ponderou que, no tocante aos demais critérios estabelecidos, a aplicação referida está adequada à Política de Investimentos e à legislação vigente específica, pois existe margem para investimentos nessa modalidade. O Sr. Airton chamou a atenção para o fato do benchmark do Fundo ser IPCA mais 6%. Desta forma este Comitê opina positivamente com relação ao investimento em tela. A seguir a Presidente informou que tem efetuado diversos contatos com a atual Administradora do Fundo de Investimento Diferencial Renda Fixa Longo Prazo, a Drachma Capital, a fim de efetivar o pedido de resgate das cotas do Fundo citado; a informação da Drachma Capital era de que não havia pedido formalizado, porém encontramos o pedido feito em 05/04/2012 que a Drachma encaminhou ao setor jurídico da BNY Mellon e estamos aguardando retorno. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi elaborada a presente ata, em duas vias, que lida e aprovada, vai assinada por mim, Sandra Regina Camargo () que a lavrei e pelos membros presentes.

Airton José Oliveira Dias

Antônia Francisca dos Santos

Sandra Regina Camargo



